



## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES

### ANÁLISE SEESP/NMC Nº 55/2018

**PROCESSO Nº 1670.01.0002187/2018-92**

### **AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO - MINAS ESPORTIVA INCENTIVO AO ESPORTE**

#### **1. IDENTIFICAÇÃO**

**Executor:** Minas Tênis Náutico Clube

**CNPJ:** 02.501.470/0001-64

**Representante Legal:** Ricardo Vieira Santiago

**CPF:** 537.098.376-34

#### **2. DADOS DO PROJETO**

**Nome do Projeto Esportivo:** Formação e Desenvolvimento de Atletas do Voleibol Masculino - Sub 15 à 19 - ANO II

**Nº da CA:** 2017.01.0030

**Edital:** 01/2017

**Prazo de execução:** 12 meses

**Manifestação Desportiva:** Rendimento

**Número total de beneficiários e Público Alvo:** 73 atletas. A realização desse projeto atenderá diretamente atletas de base de 14 a 18 anos da modalidade Voleibol masculino, residentes de Belo Horizonte ou de sua região metropolitana.

**Valor captado:** R\$ 288.311,00

**Valor destinado ao projeto:** R\$ 259.479,90

**Valor destinado pelo apoiador à SEESP:** R\$ 28.831,10

### **AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO**

Fica o executor autorizado a iniciar a execução do Projeto Esportivo acima qualificado a partir da data de expedição desta autorização, nos termos da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As Prestações de Contas deverão ser encaminhadas via Sistema de Informação, conforme passo a passo disponível em [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br) e observadas as determinações do Capítulo V da Resolução SEESP nº 16/2017.

- O Executor deve atentar-se quanto às ocorrências irregulares passíveis de devolução de recursos ao erário citadas na Seção III da Resolução SEESP nº 16/2017.

- As despesas devem ser executadas conforme instruções da SEÇÃO IV da Resolução SEESP nº 16/2017.
- Quaisquer alterações ocorridas durante a execução do Projeto Esportivo devem ser solicitadas previamente à Equipe Técnica conforme instruções SEÇÃO V da Resolução SEESP nº 16/2017.
- O Executor deve consultar a Equipe Técnica em toda e qualquer questão atípica que envolva a execução do Projeto Esportivo e sua Prestação de Contas.

**René Mendes Vilela**

Secretário de Estado de Esportes



Documento assinado eletronicamente por **René Mendes Vilela, Secretário(a) de Estado**, em 14/11/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2297676** e o código CRC **50BD9270**.